

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa n. 144, de 12 de julho de 2024,

RESOLVE:

Nomear a servidora Alice Cristina Araújo de Souza para o cargo em comissão de Assessora de Gabinete de Primeiro Grau, nível CJ-1, vinculado à 4ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano, exaurindo os efeitos da Portaria GP N. 327, de 12 de junho de 2024.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**PORTARIA GP N. 400, DE 26 DE JULHO DE 2024.**

PORTARIA GP N. 400, DE 26 DE JULHO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/21.452/2024; e

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa n. 145, de 12 de julho de 2024,

RESOLVE:

Nomear a servidora Thais Suzuki Gregghi para o cargo em comissão de Assessora de Gabinete de Primeiro Grau, nível CJ-1, vinculado à 2ª Vara do Trabalho de Uberlândia, exaurindo os efeitos da Portaria GP N. 325, de 13 de junho de 2024.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**PORTARIA GP N.404, DE 29 DE JULHO DE 2024.**

PORTARIA GP N. 404, DE 29 DE JULHO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/22.808/2024; e

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa n. 146, de 12 de julho de 2024,

RESOLVE:

Nomear a servidora Mariana Pereira de Resende Souza para o cargo em comissão de Assessora de Gabinete de Primeiro Grau, nível CJ-1, vinculado à 5ª Vara do Trabalho de Betim, exaurindo os efeitos da Portaria GP N. 342, de 20 de junho de 2024.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**Portaria**

**Portaria**

**PORTARIA DG N. 238, 29 de julho de 2024**

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso III, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo TRT/e-PAD/25820/2024,

RESOLVE:

Conceder afastamento para participação em júri à servidora Adriana Anacleto Soares, nos dias 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 20, 21, 22 e 23/5/2024, nos termos do art. 102, inciso VI, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e dos arts. 436 e 441 do Decreto n. 3.689, de 3 de outubro de 1941, com as alterações dadas pela Lei n. 11.689, de 9 de junho de 2008.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS  
Diretora-Geral

**PORTARIA SEPP N. 43, 29 de julho de 2024**

O SECRETÁRIO DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de sua competência atribuída pelo art. 39, inciso III, do Regulamento Geral deste Tribunal (RA 266/2015), resolve:

Retificar a Portaria SEPP BE nº 056/2023, publicada em 22/12/2023, nos termos do Parecer AGU nº BBL - 06, de 25 de maio de 2022.

Onde se lê:

Tornar público o valor do Benefício Especial, previsto no § 1º do art. 3º da Lei 12.618/12, do servidor Wagner Alves Leo, pasta 1060-0, equivalente, em 17/11/2022, a R\$ 27.050,77 (vinte e sete mil e cinquenta reais e setenta e sete centavos), conforme Declaração nº 056/2023 da Secretaria de Pagamento de Pessoal, emitida em 18/12/2023.

Leia-se:

Tornar público o valor do Benefício Especial, previsto no § 1º do art. 3º da Lei 12.618/12, do servidor Wagner Alves Leo, pasta 1060-0, equivalente, em 31/05/2024, a R\$ 29.584,16 (vinte e nove mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), conforme Declaração nº 040/2024 da Secretaria de Pagamento de Pessoal, emitida em 29/07/2024.

RICARDO BAHIA RACHID  
Secretário de Pagamento de Pessoal

**PORTARIA SEPP N. 44, 29 de julho de 2024**

O SECRETÁRIO DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de sua competência atribuída pelo art. 39, inciso III, do Regulamento Geral deste Tribunal (RA 266/2015), resolve:

Retificar a Portaria SEPP BE nº 19/2024, publicada em 18/04/2024, nos termos do Parecer AGU nº BBL - 06, de 25 de maio de 2022.

Onde se lê:

Tornar público o valor do Benefício Especial, previsto no § 1º do art. 3º da Lei 12.618/12, do servidor Sandro Pires Bastos, pasta 1766-3, equivalente, em 29/11/2022, a R\$ 9.254,99 (nove mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos), conforme Declaração nº 019/2024 da Secretaria de Pagamento de Pessoal, emitida em 16/4/2024.

Leia-se:

Tornar público o valor do Benefício Especial, previsto no § 1º do art. 3º da Lei 12.618/12, do servidor Sandro Pires Bastos, pasta 1766-3, equivalente, em 18/04/2024, a R\$ 10.371,81 (dez mil e trezentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos), conforme Declaração nº 041/2024